



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## PORTARIA Nº 218 /2022

### NOMEAÇÃO DE GESTORA DA REMESSA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

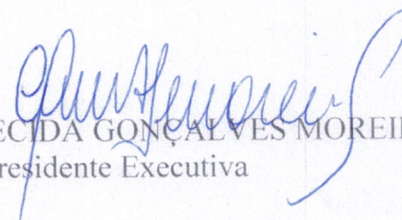
A Diretora Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí - FAPSPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

#### RESOLVE:

1 – Nomear a Servidora Pública Municipal Sra. **ROSIANE CABRAL** para exercer o cargo de **GESTORA DA REMESSA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS** do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPSPMG, partir de 01/06/2022, de acordo com o Convênio de Cessão nº 001/2022.

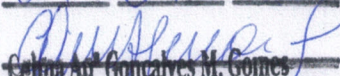
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Guaçuí-ES, 21 de setembro de 2022.

  
CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES  
Presidente Executiva

Publicado no  
Mural do FAPSPMG

21/09/22

  
Celma Ap. Gonçalves M. Gomes  
Presidente Executiva  
Decreto: 11 721/2021